



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – CEP: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

(Art. 12, Inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 C/C Art. 24 da Resolução 1.747 CMI)

Em conformidade com o art. 24 da Resolução nº 1.747, da Câmara Municipal de Itaperuna, de 26 de fevereiro de 2024, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE:

Unidade Requisitante: Setor de Transporte	
Responsável pela Demanda: Cleber de Paula Machado	Matrícula:40317-2/1

OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de automóvel no veículo Oficial VIRTUS CL CHASSI 9BWDH5BZ4NP034157 ANO FAB/MOD 2022/2022 0KM deste Poder Legislativo.

Classificação dos Bens/Serviços:

(☒) Comum.

(☐) Especial.

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/Serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto ao Objeto:

(☐) Serviço não continuado.

(☐) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

(☒) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.

(☐) Material de Consumo.

(☐) Material Permanente/Equipamento.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O serviço de seguro de automóvel se faz necessário para maior segurança para vereadores e servidores que viajarão nos veículos oficiais a fim de cumprir suas funções, tendo em vista que as viagens para a capital do estado é longa e pode acarretar algum sinistro que deverá ser sanado pela contratada de maneira rápida e eficiente.

Os veículos são utilizados para atendimento dos vereadores desta Casa de Leis, são serviços de interesse municipal integrante das ações de desenvolvimento e fiscalização, portanto, mister é garantir a segurança e qualidade do serviço prestado.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – CEP: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO Automóvel Volkswagen VIRTUS CL CHASSI 9BWDH5BZ4NP034157 ANO FAB/MOD 2022/2022 Cobertura: COMPREENSIVA Casco MÍNIMO 100% FIPE Franquia Reduzida RCF Danos Materiais – R\$ 200.000,00 RCF Danos Corporais –R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais por Passageiro –R\$ 30.000,00 por ocupante Danos Morais –R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS CLAUSULA de Vidros, Lanternas, Faróis e Retrovisores: VIGÊNCIA ANUAL	Serviços	1

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO:

Aproximadamente 30 (trinta) dias a partir dessa requisição tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços solicitados.

PRIORIDADE:

Definir prioridade da contratação (baixa/média/alta) = ALTA

Justificativa: Até os condutores que agem de acordo com os parâmetros da direção defensiva podem ser afetados pela imprudência de terceiros. Portanto, ter um seguro é a melhor forma de minimizar eventuais prejuízos com o conserto e até mesmo a substituição de um veículo com perda total.

Declaro que realizei consulta ao Setor de Almoxarifado, Patrimônio e Contratos quanto a existência de processo para atendimento a esta necessidade e considerando a informação de que o **contrato vigente vence em 14 de junho do corrente ano**, estou formalizando esta demanda para providências necessárias. Em vistas a ação supracitada e uma vez que todas as informações necessárias se encontram nesta solicitação dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar e análise (mapa) de riscos, conforme Artigo 41, § 1º, I da Resolução 1747 da CMI.

DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO:

Origem do Recurso

(x) Próprio

() Estadual

() Federal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – CEP: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

ESTIMATIVA PRELIMINAR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Estima-se o valor de R\$ 3.097,79 (Três mil noventa e sete reais e setenta e nove centavos), uma vez que se trata do valor dos últimos 12 meses, conforme contrato anexo e/ou nota de empenho, contudo devido as possíveis variações de mercado com a alta de preços e/ou inflação, este valor poderá ser alterado.

A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária oriundos do Orçamento de 2024.

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.122.0021.4.003.000, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO:

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Almoxarifado, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaperuna (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

Itaperuna/RJ, 30 de abril de 2024.

Cleber de Paula Machado
Responsável pela Solicitação